



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 574/ GABI / 2022

Ponte Nova, 15 de agosto de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta referente ao ofício nº 555/2022/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente:

Em resposta referente ao Of. 555/2022/SAPL/DGRI - Requerimento nº 164/2022, protocolado sob o nº 939/2022, de autoria do Vereador José Gonçalves Osório Filho, solicitando informar se houve acordo entre o Município e o Ministério Público para colocação de energia elétrica na Comunidade Vilela, principalmente para construções fora das áreas das APP's. – Informamos que está em andamento no Ministério Público, o Inquérito Civil nº MPMG nº 0521.21.000174-4, Processo SEI nº 19.16.1327.050931/2021-03, ainda sem manifestação quanto à liberação de instalação de energia elétrica na Comunidade Vilela.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1023/2022
Data: 15/08/2022 - Horário: 17:06
Administrativo